



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 010/14

Processo Administrativo nº 13/10/61506

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio nº 41/14

Objeto: Execução de Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSITENCIAL BENEFICENTE – NAVE MÃE PARQUE VISTA ALEGRE SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON**, inscrita no CNPJ sob nº 54.150.339/0006-08, devidamente representada, denominada **CONVENENTE**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado no preâmbulo do Termo de Convênio nº 41/14, o número de inscrição da entidade conveniada no C.N.P.J. de 54.150.339/0002-84 para 54.150.339/0006-08

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 41/14 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 MAI 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSITENCIAL BENEFICENTE – NAVE MÃE PARQUE VISTA ALEGRE SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON

Representante Legal: Oswaldo Ap. Bueno do Silva

RG nº 40.302.593-5

CPF nº 778.349.848-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação Nazarena Assitencial Beneficente – Nave Mãe Parque Vista Alegre Senador João de Medeiros Calmon

Termo de Convênio n.º 41/14

Termo de Rerratificação n.º 010/14

Objeto: Execução de Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 MAI 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSITENCIAL BENEFICENTE – NAVE MÃE PARQUE VISTA ALEGRE SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON

Representante Legal: Osvaldo Ap. Bueno do Silva

RG n.º 10.302.593-5

CPF n.º 778.349.848-53